



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 225, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a Ampliação e manutenção das redes de Micro e Macrodrenagem Pluvial e Cloacal, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.117	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	353	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL R\$ 7.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.024	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	380	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL R\$ 7.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de novembro de 2013.

**Antônio Carlos Rodrigues Mârgues**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**